DECRETO Nº 033/21 – 17 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 19.155,79, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20 e a resolução nº 050 de 18 de março de 2021 da comissão intergestores bipartite/RS.

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$ 19.155,79 (Dezenove mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para realizar despesas com COVID19 nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância epidemiológica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.116 – Enfrentamento da pandemia do novo coronavirus COVID19;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...................................................................R$. 19.155,79

Cód. Red. 3898

TOTAL........................................................................R$ 19.155,79

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.107 – Manutenção das atividades do programa incentivo a atenção básica;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...................................................................R$. 19.155,79

Cód. Red. 3557

TOTAL........................................................................R$ 19.155,79

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde.

Diniz José Fernandes

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17/05/2021.

Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração